N.º 4

Illmo e Emo Snr.

Em conformidade do que participei a V. Ex.ª, pelo meu ultimo officio, em data de 16 do corrente mez, havendo sacado sobre essa Legação, na data de hontem, a 60 dias vista, e á ordem de M. Messel, por £ 398 „ 15 „ 6, vou, por meio do presente officio, prevenir a V. Ex.ª do dito saque, ficando na fundada persuasão, de que V. Ex.ª se servirá de o honrar com o devido accite.

Não envio a V. Ex.ª, aqui junto, hum recibo de £ 400 „ - „ -, na forma do que expendi no meu citado ultimo officio, por me parecer, depois de segunda reflexão, escusado tal documento, por isso que elle não fôra mais que a repetição do que

tudo declarado por este, assim como pelo meo referido officio anterior, os quaes constituem, a meo ver, sufficiente clareza desta transacção.

Passarei todavia, outra qualquer, quando V. Ex.ª o entenda assim conveniente.

Deos Guarde a V. Ex.ª Bruxellas, em 21 de Abril de 1829.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Visconde de Itabayana

Luiz de Souza Dias